

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, realiza-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Everton Ferreira dos Santos; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Jorge Ricardo Bittar. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2025** - Comunicação nº 59589470/2025 - GINF-OUVID. O Colegiado convida a Chefe da Ouvidoria (OUVID), Viviane Juvenal Marques, acompanhada da Gerente de Análise e Informação (GINF/OUVID), Juliana Herrera Baccan, que apresentam o relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2025.

2. **Reporte de atuação do Comitê de Auditoria - COAUD** - Relatório Nº 58637663/2025 COAUD (SEI Nº 58967168) e Relatório Nº 58637663/2025 COAUD (SEI Nº 59903771). O Colegiado convida a Presidente do COAUD, Isabel Cristina Bittencourt Santiago, que apresenta os Relatórios Anuais de Atividades, Resultados, Conclusões e Recomendações do Comitê de Auditoria referentes a 2024 e ao período de janeiro a julho de 2025. Durante a apresentação, a Presidente do COAUD destaca o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), ressaltando a redução nos atrasos na implementação das recomendações. Aborda também as ações de acompanhamento das atividades das seguintes áreas: Controles internos; Gestão de riscos; Ouvidoria; Postalís; Postal Saúde; Superintendência Jurídica; Auditoria independente, além da Supervisão da elaboração das Demonstrações Financeiras.

3. **Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2025** - Deliberação nº 60183115/2025 - COLEGIADOS-DIEFI e **Desempenho Econômico-Financeiro até junho/2025** - Comunicação nº 60183301/2025 - COLEGIADOS-DIEFI. Para participação neste item, o Colegiado convida os membros da Diretoria

Executiva: Getúlio Marques Ferreira (Diretor de Gestão de Pessoas), Hilton Rogério Maia Cardoso (Diretor de Negócios), José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior (Diretor de Administração), Juliana Picoli Agatte (Diretora de Governança e Estratégia), Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo (Diretora Econômico-Financeira) e Sérgio Kennedy Soares Freitas (Diretor de Operações). Registra-se também a participação da Presidente do COAUD. A Diretora Econômico-Financeira apresenta as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2025, conforme anexo 10.1 d a Deliberação nº 60183115/2025 - COLEGIADOS-DIEFI, e o Desempenho Econômico-Financeiro até junho/2025, com vistas a atender ao normativo vigente e ao plano de trabalho do CA. A Presidente do COAUD apresenta o parecer do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - junho/2025, constante no Relatório Nº 60272235/2025 - COAUD, e referente às provisões vinculadas a processos e passivos contingentes, ressalta a necessidade de estabelecimento de plano de ação que demonstre a causa-raiz da ressalva contida no relatório dos auditores independentes. Destaca também as seguintes recomendações ao CA: *Recomendamos ser avaliada a contratação de uma empresa de apoio (tecnológicos, humanos, processos, etc) para contribuir com as atividades em desenvolvimento pela área jurídica, considerando o tempo exíguo e a importância do plano de ação, dada a complexidade, do volume de trabalho, recursos limitados e concorrência de prioridades, objetivando obtermos maior grau de confiança quanto à totalidade de ações existentes, valores individuais das causas, probabilidade de perda e andamento dos processos. Recomendamos ainda que após o fim dos trabalhos seja avaliada a possibilidade de contratação de uma segunda opinião de consultoria legal, ratificando os valores e classificações de riscos das provisões de contingências e dessa forma que o documento conclusivo da consultoria independente seja utilizado como suporte para levantamento da ressalva por parte da Administração junto aos auditores.* Na ocasião, o Colegiado **SOLICITA: a)** ao COAUD, atuar em duas etapas para a resolução da ressalva apontada no Relatório dos auditores independentes: primeiramente fazendo interlocução junto à auditoria independente para definição de escopo razoável de trabalho a ser desenvolvido pelas áreas dos Correios, com vistas à redução da incerteza a um patamar menos gravoso e, em seguida, na supervisão do plano de trabalho e do cronograma para a solução definitiva do apontamento; **b)** à SEJUR/PRESI, o levantamento, para a próxima reunião ordinária, das ações judiciais que deram causa aos pagamentos ou programação de precatórios (e outros tipos de pagamentos) em 2024, 2025 e 2026, indicando a quantidade de ações e o valor de condenação por, no mínimo, os seguintes critérios, ano a ano: totais; causas de pedir; ações coletivas/individuais; ações em que houve revelia ou perda de prazo de recurso em alguma instância; ações concluídas após desistência de novos recursos por parte da Empresa; pagamentos resultantes de acordos; ações registradas/não registradas no sistema dos Correios; **c)** à Auditoria Interna - AUDIT, a verificação, por amostragem, das citadas informações levantadas pela área jurídica; **d)** à DIEFI, a apresentação, na próxima reunião ordinária, de proposta, com o encaminhamento da Diretoria Executiva, de contratação de serviço para saneamento da base de dados das ações judiciais; e, **e)** à SEJUR/PRESI, a apresentação de proposta de terceirização da representação judicial tanto nas instâncias superiores, quanto nas demais instâncias. Na sequência, passa-se à deliberação. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º trimestre de 2025, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 60183115/2025 - COLEGIADOS-DIEFI.

4. **Atualização sobre a utilização do recurso obtido com a**

efetivação de operação de crédito - Solicitação nº S017/2025-CA - Documento SEI Nº 59708856/2025. A Diretora Econômico-Financeira/DIEFI, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, solicita a baixa da Solicitação nº S017/2025-CA, tendo em vista que a informação sobre a utilização do recurso obtido com a efetivação de operação de crédito foi apresentada na 17ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração/2025, durante a apreciação da Reprogramação do Programa de Dispendios Globais (PDG)/2025 do PDG/2026 e do Orçamento de Investimento (OI)/2026, conforme apresentação SEI nº 59504835, slide 17. Com base na apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** da Solicitação do Conselho de Administração Nº S017/2025-CA.

5. **Relatório de Análise das Metas e Resultados do Plano Estratégico e do Plano de Negócios dos Correios - Exercício 2024** - Deliberação nº 60071765/2025 - COLEGIADOS-DIGOE. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia (DIGOE), Juliana Picoli Agatte e o Chefe do Departamento de Governança (DGOVE/DIGOE), Daniel Dantas da Silva. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** o Relatório de Análise das Metas e Resultados do Plano Estratégico e do Plano de Negócios dos Correios - Exercício 2024, subscrevendo o referido documento que será encaminhado ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Lei 13.303/2016, art. 23, § 2º.

6. **Condução dos trabalhos de consultoria, pela Auditoria Interna, na Estratégia dos Correios** - Deliberação nº 59448287/2025 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria/AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta as opções para deliberação do CA visando à execução da Consultoria na Estratégia da Empresa, conforme solicitado por esse Conselho na 9ª ROCA/2024. O Colegiado **DELIBERA** pela realização da consultoria no Plano Estratégico 2026-2030, após sua aprovação. Registra-se que, neste caso, o trabalho será remanejado para o PAINT/2026.

7. **Atualização de informações da DIREX solicitadas pelo Conselho de Administração.** A Diretora de Governança e Estratégia/DIGOE, Juliana Picoli Agatte e a Diretora Econômico-Financeira/DIEFI, Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, apresentam a atualização das seguintes informações: a) situação do empréstimo-ponte, tanto de curto como de longo prazo; b) situação das tratativas dos Correios junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB); c) situação financeira da empresa.

8. **Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais Federais - Pacto DE&** - Ofício SEI Nº 105089/2025/MGI (SEI Nº 60040438). Em atendimento à solicitação referente à indicação de representante nas atividades do Grupo Executivo do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais, conforme Ofício referenciado, o Colegiado **INDICA** a Assessora Especial da Presidência dos Correios, **VILMA MARIA DOS SANTOS REIS**, como representante dos Correios nesse Grupo.

9. **Registra-se a transferência para reunião do CA em data a ser definida, das seguintes matérias:**

- a) Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 8 - Informações Ref. junho/2025 e julho/2025 - Comunicação nº 56204643/2025 - COLEGIADOS-AUDIT;
- b) Atualização de informações da DIREX solicitadas pelo Conselho de Administração: ações para aumento de receita de curto e médio prazo; ações para redução de despesa; situação atual do Programa de Desligamento Voluntário PDV;
- c) Atualização de informações da Superintendência Executiva Jurídica/SEJUR solicitadas pelo Conselho de Administração;
- d) Execução do Plano de Negócios 1º semestre 2025 - Comunicação nº 59990033/2025 - COLEGIADOS-DINEG;
- e) Resultado do 13º Inventário Corporativo de Emissão de Gases de Efeito Estufa dos Correios - 2024/2025 - Comunicação nº 59347671/2025 - COLEGIADOS-DIGOE;
- f) Estudo de viabilidade técnica para a criação da Diretoria de Tecnologia da Informação, sem impactos financeiros - Solicitação Nº S012/2024-CA - Relatório Técnico Nº 59483685- GNEO-DGOVE;
- g) Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2025/2029, relativa ao 2º trimestre de 2025 - Comunicação nº 59905986/2025 - COLEGIADOS-DIGOE;
- h) Monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, das recomendações e solicitações da Controladoria-Geral da União - CGU e das recomendações da Auditoria Independente - 1º semestre/2025 - Comunicação nº 59523098/2025 - COLEGIADOS-DIGOE;
- i) Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 2º trimestre/2025 - Comunicação nº 59522469/2025 - COLEGIADOS-DIGOE;
- j) Materialização do Risco Estratégico - RE3. Comunicação nº 59510466/2025 - COLEGIADOS-DIGOE;
- k) Monitorar a execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referentes ao 2º trimestre de 2025 - Comunicação nº 59347792/2025 - COLEGIADOS-DIGOE.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

- 10. **Ofício Circular Nº 59704426/2025 - COLEGIADOS-AUDIT:** Participação do Chefe da Auditoria Interna dos Correios em eventos externos.
- 11. **Ofício Circular Nº 59948604/2025 - COLEGIADOS-AUDIT:** Participação do Chefe da Auditoria Interna dos Correios em evento externo (complementação de informação).
- 12. **Cópias das atas dos órgãos colegiados:** Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

EVERTON FERREIRA DOS SANTOS

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

JORGE RICARDO BITTAR

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Bittar, Conselheiro de Administração Titular**, em 09/09/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 09/09/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ferreira dos Santos, Conselheiro de Administracao Titular**, em 09/09/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 10/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/09/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 17/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60157625** e o código CRC **B5C164BD**.